

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 23/2024 / Processo nº 180/2024

A **Fundação Educacional Guaçuana**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **contratação de serviço para produção e aplicação de Adesivos, para acabamento do Ambulatório do Curso de Medicina no Boulevard.**

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3, da Lei 14.133, de 2021, essa Fundação manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

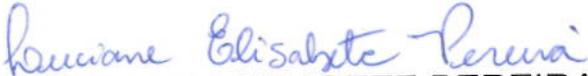
As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@francomontoro.com.br** ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras até às **16h00 do dia 24 de junho de 2024.**

O Termo de Referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **www.feg.br** na página inicial (home).

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelos telefone (19) 3861-6606 / (19) 99736-7611.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **Fundação Educacional Guaçuana** será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mogi Guaçu, 19 de junho de 2024

  
LUCIANE ELISABETE PEREIRA

Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21**  
**COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Processo Administrativo n. 180/2024**

**1 – DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço para produção e aplicação de Adesivos em Vinil, para acabamento do Ambulatório do curso de medicina da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, no Boulevard, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

2.1 A contratação se justifica para o acabamento do Ambulatório para o Curso de Medicina, da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, no Boulevard.

**3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	SER.	Produção e aplicação de adesivos vinil em parede, tamanhos: - 2,65 m x 2,85 m; - 3,17 m x 1,85 m; - 3,13 m x 1,85 m.	R\$ 2232,90
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 2232,90</b>

3.1 – O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ 2232,90** (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos) obtido da multiplicação do valor médio unitário do produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

3.2 – As artes dos papéis de paredes serão enviadas junto à Autorização de Fornecimento, emitida pelo setor de compras da Fundação Educacional Guaçuana.

**4 – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

4.1 – A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

4.2 – O fornecedor será o único responsável pela prestação do serviço;

4.3 – O fornecedor será o responsável por quaisquer danos causados diretamente a CONTRATANTE em razão da execução do serviço;

4.4 – A execução do serviço por parte da VENCEDORA deverá ser executada na cidade de Mogi Guaçu/SP no local indicado pela CONTRATANTE;

4.5 – O objeto será executado no local indicado pela CONTRATANTE, efeito de posterior verificação do serviço, mediante testes de aceite para em seguida promover seu recebimento definitivo.

4.6 – A CONTRATADA apresentará ao local indicado no Pedido de Compra, o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

**5 – DO FATURAMENTO**

5.1 – Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

5.1.1 – Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

5.1.2 – Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

5.2 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

5.3 - A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

5.4 - Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

#### **6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2024, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

57	19.05.12.364.2005.2.068.339039.04	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
----	-----------------------------------	--

#### **7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

7.1 - O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

Mogi Guaçu, 19 de junho de 2024.

  
LUCIANE ELISABETE PEREIRA  
Presidente - Portaria nº 28/2024

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.